

## Segurança como qualidade de vida: o caso de Brasília

**Cristina Zackseski\***

Doutora em Ciências Sociais pelo CEPPAC/UnB (2006), Mestre em Direito pelo CPGD/UFSC (1997), Graduada em Direito na UFSM (1993), Professora de Criminologia do Curso de Direito e Assistente Pedagógica da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do UniCEUB

**Resumo:** Neste texto procuramos discutir a possibilidade de classificação de cidades em razão de suas condições de segurança e de qualidade de vida. Para isso, utilizamos o exemplo do Distrito Federal brasileiro e analisamos elementos da política criminal, confrontando-os com elementos das políticas públicas de outra natureza relacionadas à garantia de direitos no ambiente urbano, apontando as distorções daí resultantes.

**Palavras-chave:** segurança; qualidade de vida; Brasília; políticas públicas; avaliação; complexidade

Trabalhando com um conceito muito utilizado no direito, que é o conceito de ordem pública<sup>1</sup>, deparamo-nos com dois aspectos fortemente interligados nas políticas públicas locais e globais da atualidade, que são “segurança” e “qualidade de vida”.<sup>2</sup> Esta discussão se apresenta na literatura convencional e no senso comum no seguinte formato: a segurança é um dos indicadores da qualidade de vida que se pode desfrutar em determinado lugar<sup>3</sup>. Tanto é assim que muitas pessoas fazem hoje suas opções pessoais e profissionais orientadas pelas possibilidades de viver em segurança e traduzem isso dizendo que estão buscando qualidade de vida.

Contudo, pesquisando há mais de dez anos na área da segurança urbana percebemos a complexidade da mensuração de condições de segurança, pois ela envolve:

1. Uma noção de segurança como proteção contra o risco criminal, o que indica problemas na definição do que seja segurança, pois não são considerados aí os conflitos não definidos pela lei penal;
2. As enormes cifras ocultas da criminalidade, que são as diferenças entre a criminalidade real e a aparente, e que faz com que conheçamos somente o que é mais visível e percebido como mais grave;

---

\* A autora é Doutora em Ciências Sociais pelo CEPPAC/UnB (2006), Mestre em Direito pelo CPGD/UFSC (1997) e Graduada em Direito na UFSM (1993). Atualmente é professora de Criminologia do Curso de Direito e Assistente Pedagógica da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do UniCEUB.

<sup>1</sup> O trabalho mencionado é a tese de doutorado intitulada: A construção do conceito de ordem pública nas políticas de segurança dos distritos federais do Brasil e do México (1980 – 2005).

<sup>2</sup> Dois projetos de segurança que são referências importantes na área intitulam-se projetos de qualidade de vida – tanto o *Città Sicure* da Região Emilia Romagna na Itália, quanto o Tolerância Zero de New York.

<sup>3</sup> De acordo com Margareth Shaw: “Los alcaldes y los gobiernos locales han llegado a considerar la seguridad en sus comunidades como un derecho humano fundamental y un aspecto más de la calidad de vida”. Dito de outra forma, o novo marco referencial para a segurança nas comunidades inclui “(...) reconocer que tanto la prevención del delito como la seguridad en las comunidades representan un derecho y una cuestión importante en la calidad de vida.” (SHAW, Margaret. **El papel del gobierno local en la seguridad de las comunidades**. [S.l.: s.n., 2000?], p. iii. Monografia preparada pela analista principal do Centro Internacional para la Prevención de la Criminalidad.

3. Os déficits de dados sobre violência e das respectivas análises;
4. A eleição dos indicadores na avaliação de condições de segurança, que normalmente são estabelecidos a partir de padrões culturais, econômicos e políticos hegemônicos no panorama internacional, que são impostos ou incorporados acriticamente.

Problemas de indefinição e de construção de indicadores também estão presentes no segundo elemento citado, que é a “qualidade de vida”, normalmente associada à saúde e ao meio ambiente, mas que aos poucos ganha espaço em outras áreas, como o direito. Para Maria Cecília de Souza Minayo (2000, p. 4) e outros:

**Qualidade de vida** é uma noção eminentemente humana, que tem sido aproximada ao grau de satisfação encontrado na vida familiar, amorosa, social e ambiental e à própria estética existencial. Pressupõe a capacidade de efetuar uma síntese cultural de todos os elementos que determinada sociedade considera seu padrão de conforto e bem-estar. O termo abrange muitos significados, que refletem conhecimentos, experiências e valores de indivíduos e coletividades que a ele se reportam em variadas épocas, espaços e histórias diferentes, sendo portanto uma construção social com a marca da relatividade cultural.<sup>4</sup>

Uma das tentativas de avaliar a qualidade de vida levando em conta a complexidade social e cultural nela envolvida pode ser observada na construção de um indicador elaborado em 1990 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

O IDH é um indicador sintético de qualidade de vida que, de forma simplificada, soma e divide por três os níveis de renda, saúde e educação de determinada população. A renda é avaliada pelo PIB real *per capita*; a saúde, pela esperança de vida ao nascer e a educação, pela taxa de alfabetização de adultos e taxas de matrículas nos níveis primário, secundário e terciário combinados. Renda, educação e saúde seriam atributos com igual importância como expressão das capacidades humanas.<sup>5</sup>

Atualmente a segurança e a qualidade de vida fazem parte de classificações de países e cidades realizadas por algumas empresas. Muitas vezes a lógica das avaliações das condições de segurança de um lugar é empresarial, mas a partir desta lógica certas situações se conformam e padrões são praticamente naturalizados como referências de segurança e ordem. Como exemplo disso, podemos citar a “Pesquisa Mundial de Qualidade de Vida” realizada pela *Mercer Human Resource Consulting*, e divulgada em 2005. O *ranking* mundial de qualidade de vida é elaborado pela empresa com o objetivo de auxiliar governos e grandes empresas nas decisões sobre as transferências de funcionários. As cidades são comparadas em relação a New York, que ocupa o 58º lugar no *ranking* e tem 100 pontos, sendo avaliados fatores que a empresa citada considera determinantes para a qualidade de vida, tais como:

- Ambiente político e social (estabilidade política, criminalidade, rigor da lei etc.);
- Ambiente econômico (regras de conversão de moedas, serviços bancários etc.);
- Ambiente sócio-cultural (censura, limitações de liberdade individual etc.);
- Aspectos médicos e sanitários (suprimentos e serviços médicos, doenças infecciosas, esgoto,

---

<sup>4</sup> MINAYO, Maria Cecília de Souza; HARTZ, Zulmira Maria de Araújo; BUSS, Paulo Marchiori. Qualidade de vida e saúde: um debate necessário. In. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 4, 2000. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-8123200000100002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-8123200000100002)  
Acesso em: 18 mar. 2007.

<sup>5</sup> Id., 2000, p. 6.

coleta de lixo, poluição do ar etc.);

- Escolas e educação (padrão e disponibilidade de escolas etc.);
- Serviços públicos e transporte (eletricidade, água, transporte público, congestionamentos etc.);
- Diversão (restaurantes, teatros, cinemas, esportes e lazer etc.);
- Mercadorias (disponibilidade de alimentos e de itens de consumo diário, carros etc.);
- Acomodações (alojamentos, equipamentos domésticos, móveis, serviços de manutenção etc.);
- Ambiente natural (clima, registro de desastres naturais etc.).<sup>6</sup>

De acordo com um pesquisador sênior da Mercer, Slagin Parakatil, as cidades consideradas mais seguras “(...) estão localizadas em países politicamente estáveis, com boas relações internacionais e crescimento econômico sustentável”<sup>7</sup>. Para ele: “A maioria das cidades em pior colocação nesse item está em países com agitação civil, pouca (sic) rigor da lei e altos índices de criminalidade”<sup>8</sup>. Brasília foi a cidade mais bem posicionada do Brasil no *ranking* da Mercer de 2005, ocupando a 103ª posição.

Segundo Marília Steinberger e Ana Izabel Cardoso, Brasília desfrutou o status de cidade tranqüila, com destaque para a sua boa qualidade de vida, até o final dos anos 1990, havendo a “virada da insegurança” nos anos 2003 e 2004<sup>9</sup>. No ano de 2005 o Distrito Federal era a unidade da federação com maior IDH, mas também estava na primeira posição entre as unidades com pior distribuição de renda.<sup>10</sup> A renda média per capita do Distrito Federal em 2005 era de R\$ 1.515,70 (a maior entre as unidades da Federação), mas a renda dos 40% mais pobres era de 1,3 salários mínimos, e a renda dos 10% mais ricos da população era de 22,02 salários mínimos. O número de pobres e indigentes no Distrito Federal também vem crescendo:

NÚMERO DE POBRES	NÚMERO DE INDIGENTES
1999 – 760 mil (39,3% da população)	1999 – 96 mil (5% da população)
2002 – 839 mil (40% da população)	2002 – 142 mil (6,9% da população)

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED – DF, Secretaria do Trabalho – GDF, TEM-FAT, DIEESE e Fundação SEADE – SP, novembro de 2006.

Fica claro, então, que podemos criticar também os critérios de avaliação da qualidade de vida e ao mesmo tempo podemos tentar pensar em que sentido a melhoria da qualidade de vida poderia significar melhores condições de segurança para as pessoas. Assim, a segurança passa a ser entendida como garantia de direitos, não só individuais, como também sociais, econômicos, difusos e outros.

Procuramos trabalhar com dados de qualidade de vida para observar as condições de segurança, e não o contrário. A segurança é, como diz Máximo Pavarini, um *álibi* para que se possa falar em qualidade de vida. Mas na verdade ela é um perigoso *álibi*, pois as demandas e os projetos não são inofensivos, ainda que haja uma principiologia bem específica. Usar a segurança como catalisador é interessante por um lado, pois o envolvimento de outros atores e

<sup>6</sup> Disponível em: [www.mercerhr.com.br/common/printfriendlypage.jhtml;jsessionid+5YPHFGIQ](http://www.mercerhr.com.br/common/printfriendlypage.jhtml;jsessionid+5YPHFGIQ). Acesso em: 1 set. 2006.

<sup>7</sup> Id., 2000

<sup>8</sup> Id., 2000

<sup>9</sup> STEINBERGER, Marília; CARDOSO, Ana Izabel. A geopolítica da violência urbana e o papel do Estado. In: PAVIANI, Aldo; FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; BARRETO, Frederico Flósculo Pinheiro (Org.). **Brasília: dimensões da violência urbana**. Brasília: UnB, 2005. p. 111 e 112.

<sup>10</sup> IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD**, 2005.

instâncias nos projetos urbanos torna possível falar em segurança querendo dizer segurança ambiental, trabalhista, familiar, alimentar, nos transportes etc., além de redirecionar o discurso da segurança (nacional ou de Estado) para que os cidadãos se apropriem do tema mas, por outro lado pode haver uma perversão deste substantivo no sentido já alertado por muitos de que a segurança tradicionalmente referida ao risco criminal absorva medos da contemporaneidade que na realidade não são a ela relacionados.

O problema contido na referência à qualidade de vida, quando ela é assumida como meta pelo discurso criminalizador, é o da contaminação deste espaço de discussão por discursos e práticas repressivas. Benoni Belli (2004, p. xvi) expõe um dos argumentos utilizados na instrumentalização desta desigualdade, no qual o pretexto é a qualidade de vida:

Na prática, a Tolerância Zero representa jogar nas malhas da justiça criminosos leves, uma vez que se pressupõe que as infrações pequenas que afetam a “qualidade de vida” constituem a ponta do iceberg. Assim, a lógica absurda constitui em julgar hoje os criminosos leves com base na suposição de que as pequenas infrações que afetam a qualidade de vida constituem o chamariz natural para a ação dos bandidos mais perigosos.<sup>11</sup>

Sendo assim, analisaremos a seguir algumas dimensões dos problemas urbanos que estão relacionados de maneira mais estreita à nova concepção de segurança como qualidade de vida no Brasil.

Um dos problemas urbanos da atualidade é a oferta de serviços para as populações pobres, que também são as mais vulneráveis aos riscos de vitimização e criminalização. A descrição de Sueli Schiffer sobre a situação das cidades brasileiras na atualidade chama a atenção para a desigualdade que acompanha o crescimento das mesmas:

O que se observa neste início do século XXI no Brasil é a continuidade da tendência das últimas décadas de menor crescimento populacional associado à consolidação do processo de urbanização em praticamente todas as grandes regiões do país. (...) A distribuição dos serviços públicos urbanos não tem apresentado evolução capaz de suprir as carências de infra-estrutura básica, como habitação, educação e saneamento, em especial no que se refere à população de baixa renda.<sup>12</sup>

De acordo com o “Informe mundial sobre a violência e a saúde” (2002), da Organização Mundial da Saúde, a melhoria das condições de infra-estrutura urbana, tanto física quanto socioeconômica, é uma das medidas de prevenção primária da violência, estando incluída dentre as medidas recomendadas para promover respostas de prevenção do problema<sup>13</sup>. Apesar disso, poucos são os projetos que consideram tal recomendação, mas as diferenças na administração dos espaços e dos serviços urbanos têm repercussões no desenho e na implementação de políticas de segurança repressivas, ao invés de serem consideradas preventivamente.

A crise do Estado, representada pelo enfraquecimento da autoridade pública, de acordo com Ignez Ferreira e Nelba Penna “(...) tem um impacto decisivo sobre o padrão de desenvolvimento

---

11 BELLI, Benoni. **Tolerância zero e democracia no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2004. p. XVI.

12 SHIFFER, Sueli Ramos. Tendências da distribuição da população urbana e dos serviços básicos no Brasil: 1980 – 2000: distinções com Argentina e México. **Cadernos Prolam**, p. 2. Disponível em: [www.usp.br/prolam/cadernos](http://www.usp.br/prolam/cadernos). Acesso em: 23 mar. 2006.

13 ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Informe mundial sobre la violencia y la salud**: Sinopsis. Ginebra, 2002. p. 9. (Recomendação nº. 4).

da urbanização, seja pela omissão e pelo colapso dos serviços públicos de infra-estrutura e segurança, seja pela corrupção e pela deformação que degrada a função pública”<sup>14</sup>. Esta afirmação articula a discussão sobre os problemas do Estado e da esfera pública com os padrões de segurança das comunidades locais. As autoras também apresentam indicadores que julgam capazes de proceder à identificação dos territórios da violência no Distrito Federal brasileiro. São eles:

1. Precariedade – moradia precária, pobreza, falta de infra-estrutura urbana, ausência de instituições públicas e de segurança, falta de oportunidades de trabalho e de geração de renda local.
2. Provisoriedade – laços frágeis com o local: falta de trabalho no local de moradia, situação fundiária não definida, exclusão socioespacial, desagregação espacial, urbanização recente e excludente, mobilidade diária ou imobilidade; falta de organização da população local que não se conhece, que foi transferida de outros lugares ou é imigrante, que mora há pouco tempo no local e não tem garantias de nele permanecer.
3. Vulnerabilidade – baixa escolaridade, alta mobilidade, baixa renda, ausência de organização social, trabalho informal, falta de segurança, falta de acesso à cidadania.<sup>15</sup>

Atraídos pelos serviços concentrados nas capitais os habitantes de áreas rurais ou de pequenas comunidades urbanas migram para lá, sendo as invasões as formas costumeiras de obtenção de moradia, ainda que sejam formas especialmente inseguras de fixarem-se núcleos familiares. Brasília teve o ápice das invasões nas décadas de 1980 e 1990. Este movimento se exaspera com uma migração permanente de excluídos de outras regiões, notadamente do nordeste do país, mas também por um esgotamento das possibilidades legais de habitação para a classe média, para a qual o Plano Piloto e adjacências não são viáveis economicamente, surgindo, pois, a figura dos condomínios irregulares. Diz o “Modelo de gestão estratégica do território do Distrito Federal” de 2004, p. 27:

Em linhas gerais, o Estado teve a primazia da definição da ocupação do território do DF, em virtude dele deter a posse da maioria das terras disponíveis para a ocupação urbana, e o fez através da construção de núcleos residenciais que, posteriormente, se transformaram em cidades satélites, não tendo havido, grosso modo, durante muito tempo, conflitos fundiários representativos entre a ocupação e os planos propostos. No entanto, a questão fundiária passa a adquirir importância a partir do momento em que uma demanda reprimida por moradias de classe média, viabilizou a ação de empreendedores particulares e a ação deletérea de grileiros, no sentido de uma ocupação residencial à revelia das diretrizes traçadas pelos planos de ordenamento territorial.<sup>16</sup>

Em outro momento o documento citado acima traz as seguintes informações sobre o volume das invasões de classe média no Distrito Federal:

A exploração clandestina da terra, tanto em terras particulares quanto em terras públicas, por ação de grileiros, resultou em mais de 50 condomínios em 1988, número que ultrapassou 500, em 1995, sendo que 144 para fins urbanos. Em 2001, cerca de 368 parcelamentos destinados à

---

14 FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; PENNA, Nelba de Azevedo. Território da violência. In: PAVIANI, Aldo; FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; BARRETO, Frederico Flósculo Pinheiro (Org.). **Brasília: dimensões da violência urbana**. Brasília: UnB, 2005. p. 67.

15 Id., 2005, p. 81.

16 DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF – SEDUH. **Modelo de gestão estratégica do território do Distrito Federal**. Brasília, setembro de 2004. p. 27.

classe média, totalizando cerca de 80 mil lotes, se encontravam em processo de regularização na extinta Secretaria de Assuntos Fundiários (SEAF). Na sua grande maioria, estes parcelamentos não cumprem os dispositivos das leis federais e distritais de parcelamento do solo, não possuem licença e, quase sempre, trazem problemas de ordem fundiária.<sup>17</sup>

Percebe-se, então, que existem problemas relacionados ao âmbito do direito administrativo, do direito civil, do direito urbanístico, mas que, ao serem tematizados no universo da segurança, terminam por incorporarem-se às discussões e “soluções” que são próprias do direito penal. No entanto, o sistema penal não tem se mostrado idôneo do ponto de vista da prevenção e administração dos conflitos, não sendo nenhuma novidade o seu esgotamento. As dificuldades de encaminhamento destas situações podem estar, inclusive, favorecendo o seu agravamento. Em relatório das Nações Unidas sobre o problema da habitação, apresentado em junho de 2006, há uma denúncia sobre a favelização da cidade. As informações divulgadas são as seguintes:

(...) o número de pessoas vivendo em condições precárias de moradia no Distrito Federal cresceu exatos 398%. O índice coloca Brasília como a capital brasileira que mais se “favelizou” entre o período de 1991 a 2000. Em segundo lugar está João Pessoa (PB) – com crescimento de 265% na população de “favelados” – e em terceiro, Salvador (BA) – com aumento de 179%.

No início da década de 90, havia 5,7 mil pessoas vivendo em áreas ilegais e sem urbanização completa no DF. Em 2000 (...) elas já eram 28,4 mil – quase cinco vezes mais.<sup>18</sup>

Em Brasília os problemas de acesso à terra e à moradia remontam ao período de sua construção, pois a cidade surge a partir de uma desapropriação do governo, que loteou e vendeu as terras do atual Distrito Federal. Então, já na década de 1950 foram estabelecidos critérios para o acesso a estas terras, e tais critérios funcionaram como justificativa para as pessoas excluídas das categorias de “favorecidas” iniciarem as primeiras invasões. Mas a sistematização de critérios para o cálculo que até hoje é feito pelo governo para ver se alguém merece receber um lote - ainda que tenha havido diversas modificações na fórmula utilizada - iniciou-se na década de 1980<sup>19</sup>.

Em 1989 foi criado o “Programa de Assentamento para População de Baixa Renda”. Desde aquela data até 1997 foram distribuídos 92.683 lotes no Distrito Federal, segundo o Relatório do Tribunal de Contas da União daquele ano.<sup>20</sup>

O modelo de cidade original não incluía a construção de “Cidades Satélites”, muito menos admitia a presença de uma “periferia de miséria operária” que já existia em torno das metrópoles brasileiras. A mão-de-obra ocupada na construção da cidade teria três destinos: trabalhar em chácaras no interior, amparadas pela instalação de cooperativas agrícolas, trabalhar no comércio local ou retornar ao lugar de origem.<sup>21</sup> Mas o espaço urbano, ainda que planejado de outra forma, acabou sendo fragmentado como tantos outros divididos em centro e periferia.

---

17 Id., p. 79.

18 MONTENEGRO, Érica. Cinco vezes mais favelas. Desordem urbana. **Correio Braziliense**, Brasília, p. 25, 15 jul. 2006.

19 BORGES, Antonádia. Sobre pessoas e variáveis: etnografia de uma crença política. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 12, 2005.

20 DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas. **Relatório analítico das contas do governador**: Síntese. Brasília, 1997.

21 Id., p. 257.

Aldo Paviani (2005, p. 194) descreve o centro e a periferia no Distrito Federal da seguinte maneira: “No centro, esmero nas soluções urbanístico-arquitetônicas; na periferia, carências, descompromisso e demora no atendimento básico. Daí ser o DF espaço da exclusão social, propício a todas as formas de violência”<sup>22</sup>. Não temos dúvida sobre a desigualdade de condições entre estes territórios urbanos, e é preciso que se diga que concordamos com a relação entre a exclusão social e a violência, mas não na perspectiva etiológica que se reforça na afirmação do autor. Para um leitor desavisado a frase de citada acima corrobora com o entendimento comum de que a pobreza ou a exclusão social são as causas do crime.

Brasília é hoje símbolo de outro tipo de criminalidade, que não é a de rua, e sim a dos altos extratos que aqui ocupam posições de destaque nas relações de poder, e que pretendem representar ou pelo menos simbolizam a “diversidade” da cultura política nacional. Visto por este ângulo o simbolismo de um poder político nacional territorialmente localizado leva brasileiros de todas as partes à identificação da cidade-capital com atividades ilícitas, sendo que algumas vezes esta identificação é manifestada na forma de desprezo e distanciamento, mas em outras vezes ela é manifestada, consciente ou inconscientemente, também sob a forma de veneração e desejo, por causa do resguardo que tais ilegalidades desfrutam em razão, por exemplo, da existência de imunidades parlamentares. Outra diferença reside no fato de que a criminalidade de rua interessa basicamente aos habitantes da Capital, enquanto a criminalidade do colarinho branco (especialmente a corrupção), interessa aos demais cidadãos brasileiros e também repercute no exterior, fazendo inclusive variar a percepção do Risco País<sup>23</sup>. Talvez seja isso que Aldo Paviani queira dizer com “todas as formas de violência”.

Em meados da década de 1990 iniciou-se um movimento em prol do fechamento das quadras do Plano Piloto de Brasília<sup>24</sup>. Suas motivações envolveram problemas de trânsito/estacionamento, mas também problemas de segurança. Tratava-se do reflexo de uma

---

22 PAVIANI, Aldo. A violência do desemprego. In: PAVIANI, Aldo; FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; BARRETO, Frederico Flósculo Pinheiro (Org.). **Brasília: dimensões da violência urbana**. Brasília: UnB, 2005. p. 194.

23 “O risco país é um índice denominado Emerging Markets Bond Index Plus (EMBI+) e mede o grau de ‘perigo’ que um país representa para o investidor estrangeiro. Este indicador se concentra nos países emergentes. Na América Latina, os índices mais significativos são aqueles relativos às três maiores economias da região: Brasil, México e Argentina. (...) O risco país é calculado por agências de classificação de risco e bancos de investimentos. O banco de investimentos americano J. P. Morgan, que possui filiais em diversos países latino-americanos, foi o primeiro a fazer essa classificação. (...) O J. P. Morgan analisa o rendimento dos instrumentos da dívida de um determinado país, principalmente o valor (taxa de juros) com o qual o país pretende remunerar os aplicadores em bônus, representativos da dívida pública. (...) Tecnicamente falando, o risco país é a sobretaxa de se paga em relação à rentabilidade garantida pelos bônus do Tesouro dos Estados Unidos, país considerado o mais solvente do mundo, ou seja, o de menor risco para um aplicador não receber o dinheiro investido acrescido dos juros prometidos. Entre outros, são avaliados, principalmente, aspectos como o nível do déficit fiscal, as turbulências políticas, o crescimento da economia e a relação entre arrecadação e a dívida de um país.(...) O risco país indica ao investidor que o preço de se arriscar a fazer negócios em um determinado país é mais ou menos elevado. Quanto maior for o risco, menor será a capacidade do país de atrair investimentos estrangeiros. Para tornar o investimento atraente, o país tem que elevar as taxas de juros que remuneram os títulos representativos da dívida. (...) As principais conseqüências são um retração do fluxo de investimentos estrangeiros e um menor crescimento econômico, o que acaba acarretando um aumento do desemprego e salários menores para a população.” [grifos nossos] ([www.portalbrasil.eti.br/economia\\_riscopais.htm](http://www.portalbrasil.eti.br/economia_riscopais.htm) - Acesso em 31 de agosto de 2006.)

24 Em 1997 publicamos artigo sobre o assunto: ZACKESKI, Cristina. A segurança é pública. In. *Direito & Justiça*, Correio Braziliense, 24 de novembro de 1997, p. 7.

tendência das grandes cidades de privatizar espaços públicos, ou da criação daquilo que vem sendo chamado de espaços semiprivados. De acordo com o “Modelo de Gestão Estratégica do Território do Distrito Federal” o surgimento de centros comerciais, bem como o surgimento de condomínios privados dos últimos anos em Brasília é resultante da grande concentração de capital imobiliário e “(...) representam uma tendência de maximização do controle do uso de áreas ‘públicas’, o que traz prejuízos à formação de um tecido urbano mais coeso”<sup>25</sup>.

A fragmentação da estrutura urbana resultante desta tendência, em conformidade com o isolamento procurado pelas camadas de renda mais alta, abre espaço a práticas sociais que evitam a confrontação com a diferença e as contradições da sua própria sociedade. A utilização de argumentos, como busca de maior qualidade de vida, ou segurança, encobrem, na verdade, uma intolerância em relação às camadas de renda mais baixas, vistas mais como ameaças do que como parte de uma mesma realidade, caracterizada pela desigualdade, gerando uma cidade clivada no espaço e nas relações sociais, o que é nocivo para a coesão social.<sup>26</sup>

Estas situações são de difícil controle, pois a centralidade do Plano Piloto na estrutura urbana do Distrito Federal faz com que este seja um problema enfrentado pelos habitantes em situação econômica e posição política mais difícil, pois há uma mentalidade difundida de que o Plano Piloto deve estar bem aparelhado, pois ele é o cartão de visitas do país e o lugar de moradia ou passagem da população mais influente. Os dados apresentados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal sobre a distribuição de efetivos policiais reafirmam o tipo de desigualdade mencionada:

Na Região Administrativa de Brasília, existia, no ano de 2001, uma média 44 policiais para cada 1.000 habitantes. Em oposição, a Ceilândia, região administrativa com a maior população do DF, com 346.675 habitantes em 2003, possuía três policiais para cada grupo de 1.000 habitantes<sup>27</sup>

A visão da população do centro da cidade sobre a população da periferia é um fator de destaque na dinâmica urbana da Capital, refletindo, inclusive, na política de segurança. Em 1987 João Manoel Simch Brochado (1988, p. 12) já afirmava que:

A facilidade de evasão do DF e o curto prazo necessário para percorrer as pequenas distâncias têm criado um fenômeno para a segurança pública: a transformação desse “entorno” em áreas de homizio e base de operações criminosas.

---

25 BRANDÃO e LINS (1998) apud DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF – SEDUH. **Modelo de gestão estratégica do território do Distrito Federal**. Brasília, setembro de 2004, p. 54.

26 DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF – SEDUH. **Modelo de gestão estratégica do território do Distrito Federal**. Brasília, setembro de 2004, p. 54.

Observamos esta situação prejudicial à coesão social em outros lugares, como por exemplo, a Praia de Jurerê Internacional, em Florianópolis, cujo slogan imobiliário mais recente é: “Venha viver em liberdade”. Tal espaço caracteriza-se pela ausência de contatos com a pobreza e pela vigilância privada, tecnológica. O espaço de liberdade, portanto, é o espaço isento de ameaças externas e de controles públicos, que podem até existir, mas de forma complementar e não invasiva sobre os comportamentos ilegais característicos dos altos extratos, como é o caso do consumo de drogas sintéticas. Até o ano de 2006 o policiamento do local era chamado de comunitário, embora a sua base estivesse na beira da rodovia que dá acesso à praia, relativamente distante do contato com a comunidade.

27 PACHECO, Joselito. **Garantias sociais sob constante ameaça no Distrito Federal**: entre o desequilíbrio fiscal e a pulverização de recursos na área da assistência social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006, p. 135.



Compondo o quadro da criminalidade no Distrito Federal, o “entorno” apresenta-se como zona de sombra para a repressão empreendida pela Secretaria de Segurança, particularmente em relação a furto de veículos, receptação de produtos de furto e tráfico de tóxicos.<sup>28</sup>

A relação entre espaço e segurança aparece em vários discursos sobre a Capital Federal brasileira. Dentre eles podemos citar a narrativa de Nívio Caixeta que diz:

Desde o início, o que era para ser uma ocupação ordenada do território do Distrito Federal, acabou fugindo ao controle das autoridades governamentais. No mais das vezes, a solução provisória encontrada foi a segregação espacial – transferia-se as invasões e criava-se cidades-satélites longe das zonas nobres da cidade – e o investimento nas forças de segurança pública.<sup>29</sup>

Contrariamente a esta visão, o coronel João Brochado (1988, p. 21) afirma que:

O Distrito Federal (...) sofreu os efeitos de um afluxo migratório anormal, o que acarretou um crescimento populacional galopante e o surgimento de uma problemática gerada pela natureza da maioria dos migrantes: carência absoluta, baixo padrão cultural, forte compulsão à marginalidade social para a sobrevivência. Esse crescimento da densidade populacional e o aumento acelerado do número de habitantes do Distrito Federal, como vimos não foram acompanhados pela expansão dos meios de segurança pública.<sup>30</sup>

A associação entre crescimento urbano e criminalidade é freqüente no senso comum e também é característica de um período de forte efervescência da Sociologia Urbana no início do Século XX – Teoria Ecológica – Escola de Chicago. Se assumirmos que existe esta relação nos surpreenderemos com o crescimento de Brasília e do Entorno se comparado ao crescimento médio do Brasil no final do Século XX e início do Século XIX:

Crescimento médio da população brasileira entre 1991/2002 - 16,5%.

Crescimento médio da população do DF 1991/2002 - 34%, aproximadamente 2,3 milhões de habitantes (2006)<sup>31</sup>.

Crescimento médio da população da Região do Entorno no período de 1993/2003 - 71,2%, mais de um milhão de habitantes.<sup>32</sup>

Além da rapidez do crescimento, Brasilmar Ferreira Nunes e Arthur Costa alertam para outra característica deste processo de urbanização, que é justamente a heterogeneidade: “O processo socialmente heterogêneo da urbanização do Distrito Federal faz desta área uma síntese de algumas características da urbanização em nosso país, repetindo-se na nova capital alguns dos processos característicos de outras cidades, como por exemplo, a violência.”<sup>33</sup>

Em outro texto Arthur Costa e Ana Maria Nogales Vasconcelos (2005, p. 38-40). apresentam o crescimento da violência dizendo que o Distrito Federal acompanha uma tendência nacional de

---

28 BROCHADO, João Manoel Simch. **Segurança pública no Distrito Federal**. GDF: Secretaria de Comunicação Social. Brasília, 1988. p.12. (Coleção Cadernos de Brasília).

29 CAIXETA, Nívio. **A administração de conflitos pelas polícias do Distrito Federal**. [S.l.: s.n., 1900?]. p. 2. Mimeo.

30 BROCHADO, op. cit., p. 21.

31 DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas. **Relatório Analítico e Parecer Prévio Sobre as Contas do Governo do Distrito Federal**: exercício de 2002. Brasília, 2003. p. 148.

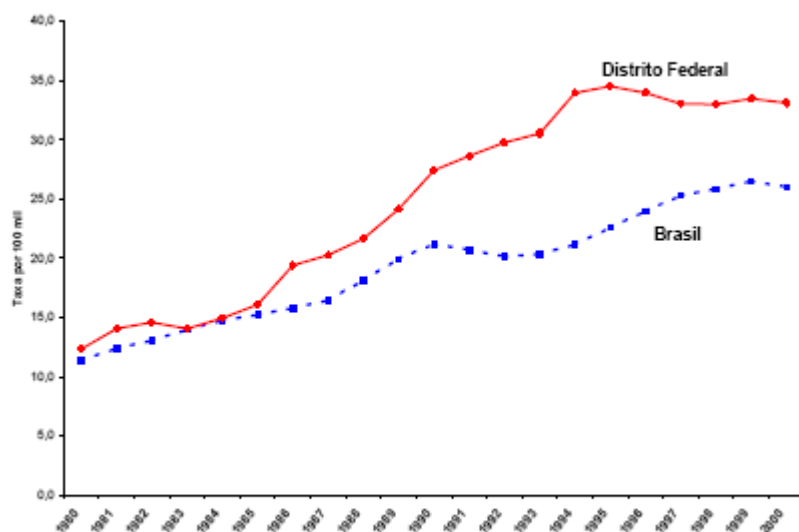
32 DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas. **Relatório Analítico e Parecer Prévio Sobre as Contas do Governo do Distrito Federal**: exercício de 2003. Brasília, 2004. p. 161.

33 NUNES, Brasilmar Ferreira; COSTA, Arthur. **Distrito Federal e Brasília: dinâmica urbana, heterogeneidade social e violência**. p. 2. Mimeo.

aumento dos homicídios. Os autores utilizam-se de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, implantado em 1976, segundo os quais:

Seguindo a tendência nacional, o Distrito Federal também apresentou taxas crescentes de homicídios nas últimas décadas. Entre 1980 e 2000, a taxa de homicídios no Distrito Federal passou de 12,3 para 33,38 óbitos por 100 mil habitantes, o que equivale a um aumento de 169%, um pouco superior ao crescimento observado para a taxa nacional. Observa-se (...) que as taxas de mortalidade por homicídio no Distrito Federal são muito próximas das taxas nacionais entre 1980 e 1986. A partir deste ano, as taxas no Distrito Federal cresceram mais aceleradamente que as taxas nacionais até 1994, quando alcançou o patamar de 34 homicídios por 100 mil habitantes, apresentando pouca variação desde então.<sup>34</sup>

Taxa de mortalidade por homicídios  
Brasil e Distrito Federal. 1980 - 2000



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade, CDROM, 2002.

35

Os dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal brasileiro são diferentes dos dados apresentados acima. Para o ano de 1980 teriam sido 15 homicídios por cem mil habitantes e para o ano de 2000 teriam sido 27,4 homicídios por grupo de cem mil habitantes.

No Distrito Federal brasileiro as ocorrências de “crimes violentos letais e intencionais” foram superiores à média nacional – que foi de 26,9 ocorrências por 100 mil habitantes – no período compreendido entre os anos de 2001 e 2003, de acordo com dados divulgados pelo Ministério da Justiça<sup>36</sup>.

Também aparece no trabalho já referido de Arthur Costa e Ana Maria Nogales Vasconcelos sobre Brasília a relação entre violência e local de moradia. No entanto, eles não fazem a

34 VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; COSTA, Arthur. Demografia da violência no Distrito Federal: evolução e características. In: PAVIANI, Aldo; FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; BARRETO, Frederico Flósculo Pinheiro (Org.). **Brasília: dimensões da violência urbana**. Brasília: UnB, 2005. p. 38, 39 e 40.

35 Idem, p. 41.

36 [www.mj.gov.br/Senasp/pesquisas\\_aplicadas/mapa/fel/cvli.jpg](http://www.mj.gov.br/Senasp/pesquisas_aplicadas/mapa/fel/cvli.jpg) - Acesso em 1º de setembro de 2006.

separação entre homicídios dolosos e culposos porque os dados do sistema de saúde são coletados sem levar em conta esta preocupação de ordem jurídica. Para os autores é maior a proporção de homicídios nas Regiões Administrativas cujo rendimento mensal é menor, e onde são mais precárias as condições habitacionais. “A Região 3, onde a renda média mensal do responsável pelo domicílio é inferior a cinco salários mínimos, concentra 48,6% da população e responde por 62% do total de homicídios do Distrito Federal. Já a Região 1, onde a renda média do responsável é de quase trinta salários mínimos, concentra 15,6% da população e 7,1% do total de homicídios.”<sup>37</sup>

Renda familiar média do responsável pelo domicílio, população residente, número e taxa de mortalidade por homicídios segundo Região Administrativa. Distrito Federal – 2000

Regiões Administrativas	Renda Familiar		População		Homicídios média (1999 – 2001)		Taxa (por 100.000)
	R\$	SM		%		%	
Região 1	4.518,50	29,9	319.947	15,6	38	5,6	12,0
Lago Sul	7.413,93	49,1	28.137	1,4	3	0,4	9,8
Lago Norte	4.659,97	30,9	29.505	1,4	6	0,9	21,1
Plano Piloto	3.631,59	24,1	198.422	9,7	26	3,8	12,9
Cruzeiro	3.132,44	20,7	63.883	3,1	4	0,6	5,9
Região 2	1.300,82	8,6	734.757	35,8	191	28,1	25,9
Núcleo Bandeirante	2.100,50	13,9	36.472	1,8	7	1,0	18,0
Guará	1.799,89	11,9	115.385	5,6	31	4,5	26,6
Taguatinga	1.482,63	9,8	243.575	11,9	59	8,7	24,4
Sobradinho	1.275,27	8,4	128.789	6,3	37	5,4	28,4
Candangolândia	1.002,36	6,6	15.634	0,8	3	0,4	17,7
Gama	900,93	6,0	130.580	6,4	40	5,8	30,4
São Sebastião	895,32	5,9	64.322	3,1	15	2,2	23,1
Região 3	616,52	4,1	996.442	48,6	421	62,0	42,2
Riacho Fundo	786,16	5,2	41.404	2,0	6	0,9	14,2
Ceilândia	676,06	4,5	344.039	16,8	150	22,1	43,7
Brazlândia	655,85	4,3	52.698	2,6	23	3,4	43,3
Paranoá	647,06	4,3	54.902	2,7	30	4,4	54,1
Planaltina	618,45	4,1	147.114	7,2	63	9,3	43,0
Santa Maria	587,44	3,9	98.679	4,8	35	5,2	35,7
Samambaia	575,30	3,8	164.319	8,0	73	10,7	44,1
Recanto das Emas	480,19	3,2	93.287	4,5	41	6,1	44,1
Distrito Federal	1.498,71	9,9	2.051.146	100,0	679*	100,0	33,1

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade, CD-ROM, 2002 e IBGE, Censo Demográfico 2000.

Nota: Valor do salário em agosto de 2000, R\$ 151,00.

\* Inclui homicídios de residentes no Distrito Federal com Região Administrativa ignorada.

Sobre a situação do desemprego no Distrito Federal brasileiro podemos ter uma idéia a partir da tabela que segue. As razões para a existência de tais níveis de desemprego são mencionadas no “Modelo de Gestão Estratégico do Território do Distrito Federal” (2004, p. 43 e 46) como

37 Id., p. 44.

sendo: o crescimento da população, a dependência do setor público (predominância do setor terciário) e a falta de qualificação profissional (ou baixa escolaridade) de grande parte da população.<sup>38</sup>

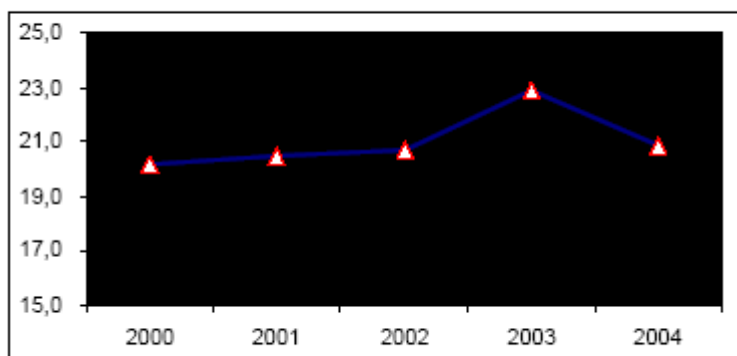
População economicamente ativa, número de ocupados e desempregados e taxa de desemprego – Distrito Federal – 1996 – 2003

ANOS	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA – PEA (em 1.000 pessoas)			TAXA DE DESEMPREGO (%)
	TOTAL	OCUPADOS	DESEMPREGADOS	
1996	830,8	700,5	130,3	15,7
1997	909,7	739,2	170,5	18,7
1998	934,1	746,9	187,2	20,0
1999	965,5	761,9	203,6	21,1
2000	994,1	793,4	200,7	20,2
2001	1.045,7	841,8	203,9	19,5
2002	1.106,9	881,6	225,3	20,3
2003	1.146,2	901,0	245,2	21,4

Fonte: PED/DF (Convênio: Stb/GDF, DIEESE e SEADE/SP). Apoio: Ministério do Trabalho e Emprego – TEM. Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.<sup>39</sup>

De acordo com os Relatórios do Tribunal de Contas do Distrito Federal brasileiro que estão disponíveis, e desde que eles incluem dados sobre empregos (1998), a taxa de desemprego no Distrito Federal gira em torno de 20%. O gráfico abaixo apresenta dos dados disponíveis do período 2000 – 2004, que reiteram esta afirmação, e o gráfico seguinte denuncia a distribuição desigual desta taxa que varia de acordo com o grupo de Regiões Administrativas.

**TAXA DE DESEMPREGO MÉDIA NO DF  
- 2000/2004 -**



Fonte: Secretaria de Trabalho – STb.

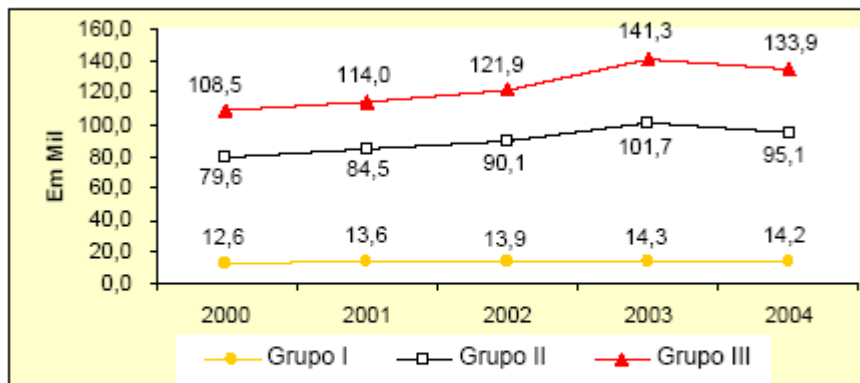
40

38 DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF – SEDUH. **Modelo de gestão estratégica do território do Distrito Federal**. Brasília, setembro de 2004, p. 43 e 46.

39 Id., p. 46.

40 DISTRITO FEDERAL. Tribunal De Contas. **Relatório analítico e parecer prévio sobre as contas do Governo do Distrito Federal**. Brasília, 2004. p. 142.

## DESEMPREGADOS, POR GRUPO DE REGIÃO ADMINISTRATIVA - 2004 -



Fonte: Secretaria de Trabalho – STb.

Grupo I: Regiões Administrativas de Renda mais Alta (Brasília, Lago Sul e Lago Norte);  
Grupo II : Regiões Administrativas de Renda Intermediária (Gama, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Guará, Cruzeiro, Candangolândia e Riacho Fundo); e Grupo III: Regiões Administrativas de Renda mais Baixa (Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Paranoá, São Sebastião, Santa Maria e Recanto das Emas).

41

Também encontramos projetos de criação de ilhas de segurança. Este tipo de iniciativa se coaduna com uma observação feita por Luiz Cezar de Queiroz Ribeiro (2004, p. 32) na qual ele menciona, inclusive, um paradoxo da política urbana atual: “(...) as altas classes médias, ao mesmo tempo que abandonam progressivamente a vida social, continuam no centro da política urbana”<sup>42</sup>. Ele se refere a um modelo de organização espacial em emergência nas nossas cidades grandes. Neste modelo:

(...) a diferenciação das classes sociais é transformada em separações físicas e simbólicas que dificultam a sociabilidade, intensificam a fragmentação das identidades coletivas e inferiorizam certos segmentos sociais. Reforçam, portanto, as tendências à fragmentação das identidades sociais, cujo resultado são o contraste entre a capacidade de organização – coesão social – dos altos executivos e a dispersão dos grupos sociais restantes, em função da etnia, do gênero e da ocupação. Por esse motivo o poder é controlado por uma elite que atua em conjunto como poder público local nos grandes projetos de reestruturação urbana na área central, aprofundando a segregação espacial vigente.<sup>43</sup>

Outro problema dos espaços fragmentados do Distrito Federal é o estabelecimento de formas de controle que aumentam ainda mais as distâncias sociais e a insegurança, pois na observação de Alessandro Baratta as distâncias entre a riqueza e a pobreza determinam: 1. Estereótipos da diferença e do perigo; 2. O conteúdo do sentimento de insegurança de grupos sociais protegidos; 3. Uma política de segurança dirigida exclusivamente àqueles que estão à margem do processo produtivo. Em suas palavras: “A espiral da exclusão se eleva com o paradoxo de que o controle do risco aumenta o risco, e a segurança dos assegurados passa a ser precária. No lugar de aumentar a segurança de poucos, cresce a insegurança de todos.”<sup>44</sup>

41 Id., ibid.

42 RIBEIRO, Luiz Cezar de Queiroz. A metrópole: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito. In: RIBEIRO, Luiz Cezar de Queiroz (Org.). **Metrópoles**: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 32.

43 Id., ibid.

44 BARATTA, Alessandro. **O conceito de segurança na Europa**. Rio de Janeiro: UCAM, 2000. p. 7. Mimeo.

É neste sentido que procuramos respeitar as preocupações atuais com padrões de qualidade de vida, contanto que estes estejam referenciados nas realidades concretas das diversas localidades, sem que se possa ignorar as “inconvenientes” situações de desigualdade que fragilizam os discursos políticos apegados a indicadores não suficientemente seguros.

**Abstract:** This article verifies the possibility of establishing a city classification pattern based on their security conditions and quality of life. To achieve this, we study the Brazilian Capital City example and we first analyze the elements of its criminal policy. Then, in order to note points of distortions, we collate such elements with elements of other public policies related to rights enforcement in the urban environment.

**Keywords:** security; quality of life; Brasília; public policies; assessment; complexities

## Referências

BARATTA, Alessandro. **O conceito de segurança na Europa**. Rio de Janeiro: UCAM, 2000. p. 7. Mimeo.

BELLI, Benoni. **Tolerância zero e democracia no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BORGES, Antonádia. Sobre pessoas e variáveis: etnografia de uma crença política. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 12, 2005.

BROCHADO, João Manoel Simch. **Segurança pública no Distrito Federal**. GDF: Secretaria de Comunicação Social. Brasília, 1988. p.12. (Coleção Cadernos de Brasília).

CAIXETA, Nívio. **A administração de conflitos pelas polícias do Distrito Federal**. [S.l.: s.n., 2000?]. p. 2. Mimeo.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação. **Modelo de gestão estratégica do território do Distrito Federal**. Brasília, setembro de 2004.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação. **Modelo de gestão estratégica do território do Distrito Federal**. Brasília, setembro de 2004, p. 54.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação. **Modelo de gestão estratégica do território do Distrito Federal**. Brasília, setembro de 2004, p. 43 e 46.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas. **Relatório analítico das contas do governador: síntese**. Brasília, 1997.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas. **Relatório analítico e parecer prévio sobre as contas do Governo do Distrito Federal: exercício de 2002**. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas. **Relatório analítico e parecer prévio sobre as contas do governo do Distrito Federal: exercício de 2003**. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. Tribunal De Contas. **Relatório analítico e parecer prévio sobre as contas do Governo do Distrito Federal**. Brasília, 2004. p. 142.

FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; PENNA, Nelba de Azevedo. Território da violência. In: PAVIANI, Aldo; FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; BARRETO, Frederico Flósculo Pinheiro (Org.). **Brasília: dimensões da violência urbana**. Brasília: UnB, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD**, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; HARTZ, Zulmira Maria de Araújo; BUSS, Paulo Marchiori. Qualidade de vida e saúde: um debate necessário. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 4, 2000.

STEINBERGER, Marília; CARDOSO, Ana Izabel. A geopolítica da violência urbana e o papel do Estado. In: PAVIANI, Aldo; FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; BARRETO, Frederico Flósculo Pinheiro (Org.). **Brasília: dimensões da violência urbana**. Brasília: UnB, 2005.

MONTENEGRO, Érica. Cinco vezes mais favelas. Desordem urbana. **Correio Braziliense**, Brasília, p. 25, 15 jul. 2006.

NUNES, Brasilmar Ferreira; COSTA, Arthur. **Distrito Federal e Brasília: dinâmica urbana, heterogeneidade social e violência**. p. 2. Mimeo.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Informe mundial sobre la violencia y la salud: sinopsis**. Ginebra, 2002. p. 9. (Recomendação nº. 4).

PACHECO, Joselito. **Garantias sociais sob constante ameaça no Distrito Federal: entre o desequilíbrio fiscal e a pulverização de recursos na área da assistência social**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006, p. 135.

PAVIANI, Aldo. A violência do desemprego. In: PAVIANI, Aldo; FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; BARRETO, Frederico Flósculo Pinheiro (Org.). **Brasília: dimensões da violência urbana**. Brasília: UnB, 2005.

RIBEIRO, Luiz Cezar de Queiroz. A metrópole: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito. In: RIBEIRO, Luiz Cezar de Queiroz (Org.). **Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SHAW, Margaret. **El papel del gobierno local en la seguridad de las comunidades**. Monografia preparada pela analista principal do Centro Internacional para la Prevención de la Criminalidad. Disponible em: [http://www.crime-prevention-intl.org/publications/pub\\_72\\_1.pdf](http://www.crime-prevention-intl.org/publications/pub_72_1.pdf). Acesso em 01 abr. 2006.

SHIFFER, Sueli Ramos. Tendências da distribuição da população urbana e dos serviços básicos no Brasil: 1980 – 2000: distinções com Argentina e México. **Cadernos Prolam**, p. 2. Disponível em: [www.usp.br/prolam/cadernos](http://www.usp.br/prolam/cadernos). Acesso em: 23 mar. 2006.

VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; COSTA, Arthur. Demografia da violência no Distrito Federal: evolução e características. In: PAVIANI, Aldo; FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; BARRETO, Frederico Flósculo Pinheiro (Org.). **Brasília: dimensões da violência urbana**. Brasília: UnB, 2005.

ZACKSESKI, Cristina. **A construção do conceito de ordem pública nas políticas de segurança dos distritos federais do Brasil e do México. 1980 – 2005.** Tese (Doutorado)- Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. A segurança é pública. **Correio Braziliense**, Brasília, 24 nov. de 1997. Direito & Justiça, p. 7.

Disponível em: [www.mercerhr.com.br/common/printerfriendlypage.jhtml;jsessionid+5YPHFGIQ](http://www.mercerhr.com.br/common/printerfriendlypage.jhtml;jsessionid+5YPHFGIQ).

Acesso em: 1 set. 2006.

Disponível em: [www.mj.gov.br/Senasp/pesquisas\\_aplicadas/mapa/fel/cvli.jpg](http://www.mj.gov.br/Senasp/pesquisas_aplicadas/mapa/fel/cvli.jpg). Acesso em: 01 set. 2006.

Disponível em: [www.portalbrasil.eti.br/economia\\_riscopais.htm](http://www.portalbrasil.eti.br/economia_riscopais.htm). Acesso em: 31 ago. 2006.

**Revista Jurídica**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/revista/revistajuridica/index.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/revistajuridica/index.htm)

Artigo recebido em 28/02/2007 e aceito para publicação em 31/03/2007

A Revista Jurídica destina-se à divulgação de estudos e trabalhos jurídicos abrangendo todas as áreas do Direito.

Os originais serão submetidos à avaliação dos especialistas, profissionais com reconhecida experiência nos temas tratados. Todos os artigos serão acompanhados de uma autorização expressa do autor, enviada pelo correio eletrônico, juntamente com o texto original.